

Portaria n.º 807/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUIS MACEDO DOS SANTOS, matrícula 48681, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 78/2023-139:

Averbem-se: 06 anos, 06 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/10/2023 sob o Nº 17024040.1.00872/20-4.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

| Período                 | Tempo                    | Empregador            | Função/Cargo                  |
|-------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 06/03/1985 a 12/10/1989 | 4 Anos, 7 Meses e 7 Dias | Industrias LTDA       | Zillo Auxiliar administrativo |
| 03/01/1990 a 25/01/1991 | 1 Ano e 23 Dias          | Marilan S/A Alimentos | Auxiliar contábil             |

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período                 | Tempo              | Empregador            | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| 16/12/1998 a 31/12/1998 | 15 Dias            | Estado de Mato Grosso | Professor    |
| 18/02/1999 a 31/12/1999 | 10 Meses e 13 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor    |

Obs.: Os períodos de 16 a 31/12/1998 e 18/02 a 31/12/1999, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2023.